

UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DOUTOR LEÃO SAMPAIO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TAMIRES DE SOUZA SILVA

**ENTRE DEMANDAS E CUIDADOS: O ambiente laboral da Polícia Militar e a saúde
mental**

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

TAMIRES DE SOUZA SILVA

ENTRE DEMANDAS E CUIDADOS: O ambiente laboral da Polícia Militar e a saúde mental

Trabalho de Conclusão de Curso – Artigo Científico, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

Orientador: Profa. Me. Maria Aparecida Trindade Pereira

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

TAMIRES DE SOUZA SILVA

ENTRE DEMANDAS E CUIDADOS: O ambiente laboral da Polícia Militar e a saúde mental

Este exemplar corresponde à redação final aprovada do Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado à Coordenação do Curso de Graduação em Psicologia do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, em cumprimento às exigências para a obtenção do grau de Bacharel em Psicologia.

BANCA EXAMINADORA

Orientador: Profa. Me. Maria Aparecida Trindade Pereira

Membro: Profa. Me. Nadya Ravella Siebra Brito Saraiva

Membro: Prof. Dr. Raul Max Lucas da Costa

JUAZEIRO DO NORTE - CE
2024

ENTRE DEMANDAS E CUIDADOS: O ambiente laboral da Polícia Militar e a saúde mental

Tamires de Souza Silva¹
Maria Aparecida Trindade Pereira²

RESUMO

O A atividade policial é essencial para garantir a segurança pública, contudo, expõe os profissionais a riscos constantes e situações de extrema violência. Esses fatores, combinados com deficiências nas condições de trabalho, rigidez do sistema militar e a complexidade da relação com a sociedade, contribuem significativamente para o desenvolvimento de sofrimento psíquico e adoecimento mental entre os policiais militares. A exposição constante à violência, a pressão por resultados, as condições de trabalho adversas e a complexidade das relações sociais são apenas alguns dos fatores que contribuem para o adoecimento mental desses profissionais. O presente estudo tem a finalidade de compreender a complexidade do sofrimento psíquico nessa categoria profissional, no qual aponta que os militares enfrentam diversos fatores estressantes em suas atividades, como a falta de respeito, a sobrecarga de trabalho, o parcelamento de salários e a burocracia excessiva, com isso, a saúde mental dos policiais militares tem sido uma preocupação crescente nas últimas décadas, dadas as demandas únicas e estressantes de sua profissão. A pesquisa bibliográfica realizada permitiu identificar uma série de fatores que atuam em diferentes níveis, desde as condições de trabalho até a cultura organizacional, os resultados evidenciam a urgência de políticas públicas e ações institucionais que visem à prevenção e ao tratamento dos problemas de saúde mental dos policiais militares.

Palavras-chave: Ambiente Laboral; Polícia Militar; Saúde mental; Estresse Ocupacional.

ABSTRACT

Police work is essential for ensuring public safety, but it exposes professionals to constant risks and situations of extreme violence. These factors, combined with poor working conditions, the rigidity of the military system and the complexity of the relationship with society, contribute significantly to the development of psychological distress and mental illness among military police officers. Constant exposure to violence, pressure for results, adverse working conditions and the complexity of social relations are just some of the factors that contribute to the mental illness of these professionals. This study aims to understand the complexity of psychological suffering in this professional category, pointing out that military personnel face various stress factors in their activities, such as lack of respect, work overload, salary installments and excessive bureaucracy. As a result, the mental health of military police officers has been a growing concern in recent decades, given the unique and stressful demands of their profession. The bibliographical research carried out made it possible to identify a series of factors that act at different levels, from working conditions to organizational culture. The results show the urgency of public policies and institutional actions aimed at preventing and treating the mental health problems of military police officers.

Keywords: Work Environment; Military Police; Mental Health; Occupational Stress.

¹Discente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: tamiresdesouzaa@gmail.com

²Docente do curso de psicologia da UNILEÃO. Email: mariaaparecida@leaosampaio.edu.br

1 INTRODUÇÃO

Os policiais militares desempenham um papel vital na manutenção da ordem pública e na proteção da comunidade. No entanto, o ambiente de trabalho desafiador e muitas vezes perigoso em que os profissionais operam, podem ter impacto significativo em sua saúde mental. Esses profissionais carregam uma função de extrema importância perante a sociedade, pois são esses profissionais que primam pela segurança e bem estar de todos, sendo esses os representantes da lei que estão mais próximos da comunidade (Alf e Winter, 2019). Ainda segundo os autores Alf e Winter (2019), a polícia militar tem a premissa de manter a segurança e a ordem, impedindo o caos social, mas também de garantir ao cidadão seu direito à liberdade, para aqueles que respeitam os princípios da lei.

Os policiais militares desempenham atividades repressivas e preventivas contra a criminalidade, visando a proteção direta da sociedade, onde estão sujeitos a se depararem com situações de risco, mediação de conflitos e crises das mais distintas complexidades (Barroso, Ribeiro e Sousa, 2022). A atividade desempenhada pelo policial militar, trata-se de uma atividade de risco, mediante a natureza dos conflitos e demandas a serem atendidas, pois atingem sua saúde física e psicológica (Felippe e Neto, 2023).

Contudo, uma das maiores preocupações da sociedade contemporânea é a segurança do cidadão diante da crescente violência, sobretudo nos grandes centros urbanos. Esta é uma condição que convida à reflexão acerca da profissão do policial, que tem como norte de suas atividades, a segurança pública. Diante do raciocínio rápido em situações de conflito, é colocado em prova a capacitação destes profissionais, contribuindo para um cenário de estresse e forte pressão em todos os dias de trabalho (Silva e Vieira, 2008).

No Brasil, a segurança pública sofre com uma realidade que remete ao crescimento contínuo das diversas formas de violência e criminalidade. Dessa forma, o policiamento ostensivo, utilizado como instrumento base do serviço da polícia militar para garantir a ordem pública e a segurança, faz com que o policial militar conviva diretamente com o problema de outros indivíduos, por vez sendo o solucionador desses. Aliados ao fato de uma intensa cobrança institucional, regras rígidas, respeito a hierarquia e disciplina a serem seguidas, faz com que o policial militar enfrente quadros de estresse emocional (Nakashima, 2023).

Ainda segundo Nakashima (2023), uma má qualidade de sono, onde o militar em serviço passa a noite acordado em decorrência do serviço, afeta diretamente em sua capacidade cognitiva, diminuindo a capacidade de raciocínio perante as mais diversas situações de risco, seja nos atendimentos de ocorrências, na direção de viaturas, em um

excesso de raiva em tratativa com a população, ou uma resposta rápida a uma possível ameaça.

Silva e Leite (2007), chamam atenção para o fato de que, muitas vezes, os policiais são tidos pela população como violentos e imprevisíveis. Muitos cidadãos, sobretudo aqueles que vivem em áreas periféricas e violentas ou em contextos de comunidades, não confiam no policial, pois julgam que os mesmos apresentam conduta discriminatória e, por vezes, duvidosa. Portanto, a figura do policial fica prejudicada, especialmente quando se considera que diversos policiais demonstram uma conduta profissional respaldada na ética e na responsabilidade de seus atos.

A realidade militar por si só, traz grande desgaste em virtude da disciplina e hierarquia, com punições, prescrições e restrições que incidem diretamente na execução do trabalho, nas relações que se estabelecem entre os policiais e também, de forma mais ampla, aos princípios que devem pautar a conduta destes, mesmo fora do ambiente de trabalho (Spode; Merlo, 2006).

Desta forma, o estudo proposto definiu-se como objetivo geral: analisar os principais fatores que podem ocasionar o sofrimento psíquico no policial militar, na execução de suas atividades laborais. Complementarmente ao objetivo geral, propuseram-se os seguintes objetivos específicos: a) Identificar o aumento das demandas relativas ao sofrimento psíquico do policial militar; b) Analisar a prevalência de transtornos mentais entre os policiais militares e a relação com os fatores de estresse identificados; c) Refletir sobre a contribuição da psicologia nos aspectos de saúde mental do policial militar.

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 METODOLOGIA

presente estudo teve sua metodologia aplicada sobre uma pesquisa bibliográfica, no qual se trata de uma pesquisa descritiva. Quanto à natureza, é utilizado uma metodologia de pesquisa qualitativa, sendo realizada uma análise mais aprofundada dos conteúdos apresentados. As palavras chaves que foram utilizadas para a pesquisa no banco de dados, foram: Ambiente laboral, Polícia Militar, Saúde mental e Estresse Ocupacional.

Para à coleta de dados do trabalho, foram consideradas as seguintes bases de dados: Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos Eletrônicos de Psicologia

(Pepsic), tendo como critérios de inclusão artigos científicos na língua portuguesa e inglesa nos últimos seis anos.

Os conhecimentos desenvolvidos através da produção acadêmica, possibilitam chegar a um conhecimento organizado e sistematizado, tais conhecimentos já foram outrora produzidos por outros estudiosos que já se debruçaram sobre aquele assunto, garantindo validade sobre os mesmos, então a pesquisa a trabalhos anteriores é fundamental para se obter resultados mais condizentes com a realidade e contexto pesquisado (Aragão e Mendes Neta, 2017).

2.2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.2.1 Historicidade da Polícia Militar no Brasil

A polícia militar foi fundada no Brasil em 1809, conforme decreto de 13 de maio daquele ano. O cenário de incerteza política em Portugal incentivou a criação de uma guarda real que poderia desempenhar um papel de segurança interna da família real portuguesa, mesmo estando aqui no Brasil. A preocupação era que a população poderia de alguma forma correlacionar os acontecimentos em Portugal com a realidade vivida no Brasil. A criação da força policial decorre, portanto, da Guarda Real em Lisboa que mais tarde seria conceituada como a primeira estrutura policial em território brasileiro. Entre as funções desempenhadas, a polícia era responsável pela guarda pessoal da Realeza em situações de crise ou perturbação da ordem social. Mais tarde, chamada de "Divisão Militar", a força policial então se expandiu em território brasileiro (Santos Soares, 2023).

Inicialmente, a divisão não possuía uma organização complexa nem um conjunto de funções bem definidas. A presença dos chamados capitães-do-mato fez com que o início da divisão não tivesse um florescimento fácil. “Problemas como extorsão de senhores e dificuldade de recrutamento de novos agentes ameaçava a segurança interna da Guarda Real”. (Almeida, 2016).

Mesmo em meio às dificuldades, segundo estudiosos da época, a Guarda Real conseguiu afirmar-se como uma forma de civilização para os grupos considerados pela elite imperial. O processo de fabricação de soldado deveria docilizar essas populações (Bandeira, 2008), pelo exposto, percebe-se que o militarismo tem sido utilizado indevidamente desde o Brasil colonial para manter o controle social interno do país. E é nesse cenário que o militarismo se estabelece como eficaz estrutura articuladora da divisão militar da Polícia da

Guarda Real no Rio de Janeiro. Vale destacar que a Divisão Militar foi criada como “corpo militar estabelecido em quartéis” (Cabral, 2011, p. 27) para “abranger a guarda e vigia de toda a cidade e seus contornos” (Cabral, 2011, p. 29).

O modelo utilizado pelo Brasil para instalar seu sistema de polícia militar baseou-se no modelo francês, composto por uma suposta polícia militar que dependeria de uma autoridade civil e de um Ministério da Guerra. Isso aconteceu pela influência do modelo francês na polícia portuguesa e posteriormente esse modelo se repetiu aqui no Brasil por ser uma colônia do Brasil e ter muita influência de Portugal.

No entanto, é necessário ressaltar que o referido departamento agiu de forma diferente do que está atualmente estabelecido para a polícia. antes da ditadura militar, as corporações operavam com funções extremamente específicas e inusitadas, como greves e manifestações violentas; traçando uma linha de repressão após o evento como força de segurança pública. Não foram realizados trabalhos de patrulha nem de prevenção. Isso se deu em grande parte às mudanças e transformações pelas quais passou a cidade do Rio de Janeiro, por exemplo: o aumento da população e a criação de novas funções agregadas ao espaço urbano (Cabral, 2011). Como resultado destas mudanças, o Estado encontra-se numa situação de incapacidade para o controle social e para a função de manutenção do bem-estar social. Enquanto isso, o estado entende que a Polícia Militar é a melhor ferramenta estatal para limitar e manter o controle sobre os estados.

Foi observado anteriormente que, com o fim do regime ditatorial, a polícia civil (uma instituição que cresceu e foi fortalecida durante o regime) perdeu grande parte da sua influência na política. Por outro lado, a Polícia Militar mantém forte influência tanto na política como no sistema de proteção civil. Segundo Batibiugli (2006, p.43) “a PM se apresentou como a instituição de maior poder, pois, com o regime militar, houve o enfraquecimento das instituições civis”. A atuação da Polícia Militar segue padrões com resquícios da ditadura. Em outras palavras, a transição democrática não se estendeu ao campo da segurança pública, até hoje confinado em estruturas organizacionais ingovernáveis, incompatíveis com as exigências de uma sociedade complexa e com os imperativos do Estado democrático de direito. (Soares, 2019, p. 28).

Dessa forma, desde 1818, a Polícia Militar passou por uma ampliação fundamental de sua estrutura orgânica administrativa com o objetivo de modernização e atendimento de diversas exigências no campo da segurança pública, mas sempre foi utilizada como forma de controle social. Desde a construção da polícia até a sua utilização como força repressiva no início do século XX, pode estabelecer-se uma linha ascendente.

2.2.2 Segurança Pública no Brasil

A segurança pública no Brasil é um tema complexo e multifacetado, marcado por desafios significativos, históricos e sociais. A desigualdade social, a pobreza e a falta de oportunidades são fatores que contribuem para esses problemas, o maior problema que o Brasil enfrenta acerca da segurança pública diz respeito ao alto índice de criminalidade em todo seu território, com taxas de homicídios cada vez maiores (Waiselfidz, 2016).

O aumento da criminalidade incorre diversas consequências como a perda de bem-estar social e econômico, perda de capital humano, sensação de medo elevada, mudança de hábitos e aumento de gastos públicos e privados com segurança. Uma vez que o estado de normalidade da população é afetado, a segurança pública deve ser repensada e aprimorada (Gonçalves; Siqueira, 2019). A governança da segurança pública brasileira passa por desafios que envolve o aumento da criminalidade, bem como as altas taxas de violência contra profissionais de segurança pública que são vítimas de ameaças, assédio moral ou humilhação no ambiente de trabalho e discriminação por serem policiais (FBSP, 2022).

A taxa de morte violenta de policiais no ano de 2021 representou uma baixa pouco expressiva em relação ao ano anterior (4,0%). Embora deva ser comemorada, a melhora desse índice não reflete o aumento de mortes entre policiais civis e militares observada no último ano. Fator que pode ser justificado quando se leva em consideração apenas as mortes decorrentes de lesões corporais (FBSP, 2022).

Na segurança pública é importante retratar a diferença da polícia administrativa, a qual a polícia militar faz parte, e da polícia judiciária a exemplo da polícia civil e Federal. Campos (2021) descreve que a polícia administrativa age diretamente sobre direitos, atividades e bens de particulares, agindo de maneira preventiva, no âmbito administrativo, impedindo ações antissociais. Já a polícia judiciária, age de maneira repressiva, fazendo investigações por possíveis infrações penais cometidas por pessoas, estando no campo do direito penal e processual penal.

É enxergado de maneira ampla a competência da Polícia Militar para a preservação da Ordem Pública, extraindo-se diretamente do texto constitucional a interpretação de que tal atribuição engloba todas as outras que são especificadas aos demais órgãos; sendo assim, é papel da Polícia Militar agir como um verdadeiro complementar da segurança pública, auxiliando os demais órgãos em suas funções precípuas. Exemplo disso verifica-se nos ensinamentos de Rogério Greco (2021), que em seu livro “Atividade Policial”, defende que:

À polícia militar caberia o papel precípua de ostensivamente, prevenir a prática de futuras infrações penais com a finalidade de preservar a ordem pública, o que não a impede, outrossim, de exercer também uma função investigativa que caberia, inicialmente, e também de forma precípua, à Polícia Civil. Também não se descarta a possibilidade de a Polícia Militar exercer um papel auxiliar ao Poder Judiciário, o que na verdade é muito comum, a exemplo do que ocorre com frequência no Tribunal do Júri, onde a escolta dos presos é por ela realizada. (Greco, 2021.p.10).

A instituição policial constitui o principal mecanismo encontrado pelo Estado moderno para garantir a manutenção da lei e da ordem, tendo, portanto, a prerrogativa do uso da força como ato legítimo e constitutivo de sua função. Como afirma Muniz *et al.* (1999, p. 2), é “[...] porque o policial está legalmente autorizado ao uso da força que ele pode intervir abrindo possibilidades de resolução dos conflitos que vão desde a negociação até a imposição de formas pacíficas de obediência”, sendo o recurso à violência a última ação pública no campo da administração de conflitos. O artigo 144 da Constituição Federal dispõe, genericamente, sobre os mandatos e atribuições das instituições encarregadas de prover segurança pública.

A segurança pública, que é “[...] dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio” (Brasil, 1988, p. 26) por meio das polícias federal, rodoviária federal, ferroviária federal, polícias civis, polícias militares e bombeiros militares.

É notório que a polícia é cada vez mais exigida para trabalhar em assuntos de menor potencial ofensivo e outros que não são criminais, mas perturbam a ordem pública, como desavenças familiares, discussões entre vizinhos, uso de bebidas alcoólicas, etc. Segundo Rodrigues (2009, p. 94) Essas demandas exigem conhecimento de práticas e comportamentos sociais, como também forçam o policial a ter mais sensibilidade diante da aplicação da lei, compreendendo a natureza do sofrimento humano e superando a contradição de alcançar fins justos através de meios coercitivos.

Diante disso, foi criado em 2007 o PRONASCI – Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, o qual foi instituído pela Lei 11.530. Esse programa busca a melhoria da segurança pública no país pela participação das famílias e comunidades. Seu principal objetivo está direcionado para articular as ações da segurança pública de forma a prevenir e reprimir a criminalidade. De acordo com Pablo Lira:

Em 2007, o governo federal instituiu o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), que conjugava ações, como o Projeto de Jovens em Território Vulnerável (Protejo) e o Projeto Mulheres da Paz, com foco na prevenção,

controle e repressão da criminalidade urbana violenta, estabelecendo políticas sociais e ações de proteção às vítimas. A seleção das localidades atendidas pelo Pronasci, chamadas de “territórios da paz”, obedeceu a critérios da estatística e análise criminal que evidenciaram esses espaços como mais vulneráveis às violências letais (Lira, 2016,p.19).

Observa-se na realidade que ainda existe falta de planejamento, controle e interação entre o Poder do Estado e a participação da sociedade para que os resultados se mostrem mais suficientes. O sistema de segurança pública desenvolvido pela Constituição Federal estabeleceu um compromisso com a segurança individual e coletiva. “Entretanto, no Brasil, em regra, as políticas de segurança pública têm servido apenas de paliativo a situações emergenciais, sendo deslocadas da realidade social, desprovidas de perenidade, consistência e articulação horizontal e setorial” (Silva, 2011, p.62).

Deste mesmo modo, Sapori (2007), assevera que: “A história das políticas de segurança pública na sociedade brasileira [...] se resume a uma série de intervenções governamentais espasmódicas, meramente reativas, voltadas para a solução imediata de crises que assolam a ordem pública” (2007, p. 109).

2.2.3 Criminalidade e Saúde Pública

Tem se falado muito no aumento da criminalidade do Brasil, com isso, os serviços públicos não seriam capazes de dar conta desses problemas em sua origem e não se responsabilizariam por seus efeitos colaterais, que seriam sentidos em diferentes instituições sociais. De uma forma geral, ao menos, seria necessário considerar as desigualdades sociais e a pobreza como fatores de aumento da violência e das taxas de criminalidade. Entretanto, é preciso dizer que a teoria social tem afirmado que o simples aumento das taxas de desemprego não produz efeitos imediatos sobre a criminalidade. Constata-se de forma mais ou menos simples que os desempregados não são mais violentos do que outros indivíduos que não estejam nesta condição (Zaluar, 2004).

Na perspectiva macrosociológica, afirma-se que a violência criminal seria consequência indesejável de um modelo econômico excludente e violento e, portanto, a melhoria das condições econômicas gerais da população seria suficiente para a redução dos terríveis indicadores de violência. A violência seria um problema de administração pública ligado mais à assistência social e à saúde pública do que ao direito penal. Ao mesmo tempo, esses problemas receberiam soluções permanentes, na medida em que houvesse melhorias substanciais nos indicadores da desigualdade

No sistema atual de segurança pública, a divisão de polícias que atuam em diferentes fases no mesmo crime deixa a investigação sem eficácia. Segundo Mendonça (2017, p.01) "Dessa forma, as duas polícias que têm formação e orientação completamente diferentes trabalham no mesmo crime. Segundo especialistas, essa prática gera ineficiência na solução das ações criminosas, tanto por parte da PM, como da polícia civil".

O crescimento do crime e da violência atualmente é uma das maiores preocupações da sociedade. A segurança pública e seus problemas foram colocados em destaque no diálogo da população, da mídia e dos políticos, e são objeto de repetidos debates e pesquisas de diversas áreas sociais. Tendo em conta que a insegurança é um dos principais sentimentos de medo, no qual afetam a todos, e a expectativa de encontrar respostas e possíveis soluções para esse fenômeno é socialmente importante (Alves, 2021). O princípio da dignidade da pessoa humana é o fundamento e a direção de todos os demais princípios derivados do ordenamento jurídico, e nos quais se busca a validade, entendido como norma hierárquica superior que impede os legisladores de promulgar normas que violem a dignidade da pessoa humana (Gomes, 2021).

Os direitos humanos, por outro lado, têm origem legal, proclamando a proteção de certos direitos individuais, que é a fonte de fundo da revolução liberal diante da afirmação dos Estados autoritários europeus. Em pouco tempo, direitos individuais e liberdades públicas também eram exclusivos, considerando apenas os direitos de primeira dimensão, direitos civis e políticos, e ignorando todos os outros direitos (Silva, 2018). A segurança pública é um dos pilares que sustentam a estrutura do Estado, e faltam políticas públicas relevantes. Essas políticas têm dois componentes, sendo o primeiro a política de segurança pública, que por sua vez foca no que permanece inalterado apesar de sua natureza pública. A segurança pública é uma instituição social pública indispensável em uma cidade, e em uma cultura complexa de interesses conflitantes, sem seus defensores, a sociedade perece no caos, destruindo e destruindo fundamentalmente a dignidade humana (Yehuda, 2015).

2.2.4 Saúde Mental e Trabalho

2.2.4.1 A Saúde Mental e o Trabalho dos Policiais Militares

A relação entre saúde mental e trabalho é complexa, de forma que é difícil estabelecer, em cada caso, até que ponto o trabalho contribui com o sofrimento psíquico do trabalhador. O

trabalho tende a ocupar uma dimensão central na vida de um sujeito, contudo, há outros aspectos, como família ou doença, que podem contribuir para o sofrimento mental, e estes fatores interagem entre si, numa dinâmica que varia de acordo com cada indivíduo e a sua história de vida, sendo que cada um irá atribuir um significado pessoal à dimensão e à importância do trabalho. De acordo com Seligmann-Silva (1994) o trabalho, dependendo da situação, pode tanto favorecer a saúde mental quanto pode levar o trabalhador, ou o seu coletivo, a distúrbios psicossociais, com o aparecimento de doenças psicossomáticas ou psiquiátricas.

No entanto, realizar essa associação não é tão simples, como apontam Glina, *et.al.*, (2001), que indicam a existência de dificuldades em reconhecer distúrbios psíquicos relacionados ao trabalho durante avaliações clínicas, dada a diversidade dos modos de adoecer e das manifestações do sofrimento e a complexidade da questão. Echernacht (2004) defende que saúde e doença são realidades construídas a partir de uma complexa interação entre as concretudes da condição humana e a atribuição de significados. Sendo assim, o processo saúde-doença no trabalho não pode ser compreendido apenas enquanto experiência biológica e objetiva. Diante disso, Seligmann-Silva (1994) apontou como possíveis fatores causadores de perturbações mentais presentes no trabalho: o controle sobre a atividade, a divisão temporal do trabalho, as exigências cognitivas, além de fatores de risco de origem física, química e biológica presentes no local de trabalho.

Dessa forma a saúde mental dos policiais militares é um tema que está cada vez mais relevante e preocupante no Brasil, relacionado a uma profissão marcada por jornadas exaustivas, exposição constante a situações de risco e pressão social, impacta significativamente o bem-estar psicológico desses profissionais. Os policiais militares desempenham um papel vital na manutenção da ordem pública e na proteção da comunidade.

No entanto, o ambiente de trabalho desafiador é muitas vezes perigoso em situações que os profissionais operam, podendo ter impacto significativo em sua saúde mental. Esses profissionais carregam uma função de extrema importância perante a sociedade, pois são esses profissionais que primam pela segurança e bem estar de todos, sendo esses os representantes da lei que estão mais próximos da comunidade (Alf e Winter, 2019). Ainda segundo os autores Alf e Winter (2019), a Polícia Militar tem a premissa de manter a segurança e a ordem, impedindo o caos social, mas também de garantir ao cidadão seu direito à liberdade, para aqueles que respeitam os princípios da lei. A atividade desempenhada pelo policial militar, trata-se de uma atividade de risco, mediante a natureza dos conflitos e

demandas a serem atendidas, pois atingem sua saúde física e psicológica (Felippe e Neto, 2023).

Segundo Borges (2013), o trabalho policial é considerado desgastante fisicamente e emocionalmente, pois o policial se vê constantemente exposto ao perigo, riscos iminentes e violência, carga horária de trabalho irregular, alimentação desregrada. Esses fatores podem sobrecarregar física e emocionalmente o profissional, repercutindo por vezes em sua família, qualidade de vida e relações sociais. Com base no contexto da atividade policial, devido à natureza perigosa dessa profissão, é importante considerar que um ambiente familiar saudável, junto com horas de descanso e lazer, pode contribuir significativamente para um equilíbrio mental mais eficaz no desempenho das diversas responsabilidades profissionais (Nogueira, 2023).

Dessa forma, Rocha, *et.al.*, (2023) afirma que na linha de frente da defesa da sociedade, os policiais militares assumem um papel de extrema importância, sua missão carregada de responsabilidade e bravura vai além da proteção da vida dos cidadãos, isto significa colocar em risco a própria existência para garantir a segurança pública, mais do que bravos guerreiros, esses servidores da lei são os pilares da ordem social. São eles que garantem o respeito aos bens públicos e privados, a efetividade da justiça e o bem-estar coletivo.

No entanto, as carreiras militares são consideradas uma das carreiras mais desafiadoras devido às altas exigências da área e, infelizmente, muitas empresas negligenciam a saúde mental desses profissionais. Essas emoções negativas como medo, tristeza e dor devido ao estresse, podem causar cansaço mental proveniente das tarefas diárias, o que prejudica o ambiente profissional e quanto pior a situação, mais prejudicial é à saúde do funcionário. Além disso, essa luta pode também prejudicar o ambiente de trabalho e afetar diretamente as relações humanas tanto na família como no local de trabalho (Rocha, 2023).

Mediante a esse contexto, atuar na segurança pública exige dedicação extrema, o compromisso institucional, especialmente no atendimento de ocorrências, impõe uma carga emocional significativa, gerando consequências diversas que variam conforme o indivíduo. Diante disso, a busca pela motivação é fundamental para evitar a evasão de profissionais, deve-se criar condições institucionais para o avanço na carreira policial, aliadas a programas de melhoria da qualidade de vida, são essenciais para que o policial militar possa desenvolver suas atividades com excelência e prestar um serviço de qualidade à sociedade (Paschol, 2022).

Diante disso, o policiamento ostensivo, utilizado como instrumento base do serviço da polícia militar, para garantir a ordem pública e a segurança, faz com que o policial militar

conviva diretamente com o problema de outros indivíduos, por vez sendo o solucionador desses. Aliados ao fato de uma intensa cobrança institucional, regras rígidas, respeito a hierarquia e disciplina a serem seguidas, faz com que o policial militar enfrente quadros de estresse emocional (Nakashima, 2023). Ainda conforme o mesmo autor, uma má qualidade de sono, onde o militar passa a noite acordado em decorrência do serviço, afeta diretamente em sua capacidade cognitiva, diminuindo a capacidade de raciocínio perante as mais diversas situações de risco, seja nos atendimentos de ocorrências, na direção de viaturas, em um excesso de raiva em tratativa com a população, ou uma resposta rápida a uma possível ameaça.

Estão entre os fatores que contribuem para a qualidade de vida do indivíduo, muitos aspectos, entre eles: a família, a cultura, o lazer, as relações interpessoais, o trabalho e etc. O trabalho seria por sua vez, o aspecto que mais contribui para essa qualidade de vida, seja ele por dois motivos: é por ele que as pessoas conduzem os outros fatores, como o lazer e a cultura; e de um modo geral a maior parte ativa do tempo desse indivíduo é trabalhando (David; Faria 2007). Militares no geral sofrem pressões tanto sociais, quanto pela forma de sistematização de seu trabalho, a insatisfação no trabalho, a falta de materiais em bom estado para serem usados, o salário não condizente com a atividade realizada, são fatores que atingem e comprometem a saúde do militar (Silva; Vieira, 2008). Wisner (1994) descreve que existem três componentes que estruturam a situação de trabalho: físico, cognitivo e psíquico. O componente psíquico é tabu em muitas instituições militares, ficando, muitas vezes, deixado de lado tanto pelo trabalhador quanto pela instituição à qual pertence.

É exercida uma ação específica sobre o homem a partir da organização do trabalho, em que o impacto é o aparelho psíquico e que em certas circunstâncias surge um sofrimento que se pode conferir ao choque entre uma história individual e uma organização do trabalho que os ignora (Dejours, Bueno; Macêdo, 2012). Ou seja, pessoas realizam suas satisfações e até sonhos em trabalhar em certas empresas, e quando se deparam com a realidade das mesmas entram em sofrimento por não serem aquilo que esperavam, por não existir uma consideração mútua entre ambos e sim somente da parte do trabalhador.

Independente da área de atuação profissional, a identificação de agentes estressores que propiciam futuros problemas psíquicos no trabalhador pode ocorrer em qualquer esfera do âmbito organizacional, visto que, são os estímulos físicos e psicossociais presentes no ambiente que podem impactar negativamente na saúde do indivíduo (Lopes, 2010). A cultura militar e sua estrutura estão consolidadas sob dois alicerces: hierarquia e disciplina. Danos físicos e psíquicos acabam sendo considerados apenas parte da rotina, visto que as

organizações militares são ambientes de autoritarismo, submissão e muita das vezes, abuso de poder (Correa *et al.*, 2010).

2.2.4.2 Transtornos Mentais Relacionados ao Trabalho

Os transtornos mentais relacionados ao trabalho são uma realidade cada vez mais presente nos ambientes profissionais contemporâneos. A pressão por resultados, as longas jornadas, a falta de reconhecimento e as relações interpessoais conflituosas são alguns dos fatores que podem desencadear ou agravar condições como ansiedade, depressão e a síndrome de burnout.

Com isso, o contato diário com situações de violência, tanto física quanto psicológica, é um fator de estresse crônico que pode levar ao desenvolvimento de transtornos mentais como o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), ansiedade, aumento do risco de suicídio, dificuldades nas relações familiares e sociais, redução da capacidade de trabalho, aumento do absenteísmo, aumento dos custos com saúde e deterioração da imagem da instituição. Jornadas de trabalho extenuantes, falta de recursos, infraestrutura precária e a exposição a riscos físicos também são fatores que contribuem para o desgaste físico e emocional, a cobrança por resultados imediatos e a necessidade de tomar decisões rápidas em situações de alta tensão geram um estresse constante. Esses transtornos não apenas afetam a saúde mental do indivíduo, mas também impactam sua produtividade, qualidade de vida e relações sociais.

O trabalho do policial militar está permeado por situações que envolvem estresse extremo, esse fato que pode gerar possíveis quadros de desequilíbrio emocional. A natureza da função policial expõe os policiais militares a situações extremas e de estresse constante, aumentando sua vulnerabilidade a diversos transtornos mentais, como transtornos depressivos, transtornos de ansiedade, transtornos por uso abusivo de substâncias lícitas e ilícitas, em muitos casos, estes profissionais acabam buscando no suicídio a solução para o sofrimento psicológico que passam, a fuga do transtorno (Nicolau, 2019).

Quando se trata da atuação do policial militar, deve-se considerar o fato de que o estresse está diretamente vinculado ao trabalho deste profissional, visto que, suas atividades se desenvolvem constantemente em meio conflitivo, fazendo com que a saúde deste profissional seja afetada drasticamente, não apenas pela operacionalidade de seu trabalho, mas também pelos aspectos organizacionais das instituições policiais (Fragam 2016).

Por serem profissões em que o profissional precisa estar disposto a se doar pelo outro, uma gama de sentimentos os envolve, como: aflição, estresse, preocupação, ansiedade, angústia, etc. Como consequência, estão submetidos às possibilidades de desenvolverem alguma das síndromes do meio laboral, como por exemplo, a síndrome de burnout (Lopes, 2010). O burnout é uma síndrome que surge em resposta aos estressores crônicos presentes no ambiente de trabalho, a exaustão emocional é seu principal sintoma, além da reduzida satisfação pessoal com o trabalho, associada a sentimentos de incompetência. Por ser uma síndrome predominantemente do mundo do trabalho, ela foi reconhecida no Brasil como uma doença ocupacional (Maslach e Jackson 1981; Lopes, 2010).

Segundo Sales e Sá (2016, p.183), [...] dentre os fatores elencados como causas dos adoecimentos, aparecem prioritariamente às condições insalubres próprias do trabalho policial militar. Entre os fatores mais falados estão: escalas exaustivas, desgaste físico, estresse, e sofrimento, pelo risco de morte que a profissão carrega. Outros elementos envolvidos são: medo de obter alguma lesão; incerteza de julgamentos morais dos outros; tédio de atividades repetitivas; confusão entre interesses pessoais e os da corporação, e a má remuneração (Ferreira; Mendes, 2001).

As consequências do estresse ocupacional são graves e multifacetadas, sendo elas físicas como as doenças cardiovasculares, distúrbios digestivos, fadiga crônica, enfraquecimento do sistema imunológico, frio nas mãos e pés, sudorese excessiva, irritabilidade, insônia, problemas dermatológicos, dor de cabeça, dor de estômago, dores musculares, dores nas costas, baixa imunidade, irritabilidade e taquicardia, fadiga física e mental, problemas de concentração, perda de memória e impaciência (Almeida, 2021). As psicológicas como a ansiedade, depressão, burnout, transtornos de estresse pós-traumático (TEPT), suicídio. Além das consequências sociais que é a deterioração das relações familiares e interpessoais, isolamento social, perda de produtividade no trabalho. O impacto do estresse ocupacional se estende além dos indivíduos, afetando as famílias e a sociedade como um todo (Manganelli *et.al.*, 2023).

A polícia procura atendimento médico e não recebe apoio mental/psicológico que possa aliviar todos os sintomas crônicos (Santos, 2021). Diante desse cenário preocupante, medidas urgentes são necessárias, como prevenção a implementação de programas de saúde mental e apoio psicológico, treinamento em técnicas de gerenciamento de estresse e promoção de uma cultura de valorização profissional. Também deve-se ofertar serviços psicológicos e psiquiátricos especializados, acompanhamento individualizado e grupos de apoio. Assim,

realizar uma abordagem holística como considerar os aspectos físicos, psicológicos, sociais e organizacionais do problema, buscando soluções multissetoriais (Santos, 2023)).

A polícia é considerada uma das agências de aplicação da lei e está habilitada e obrigada a tomar medidas coercitivas quando necessário e soluções temporárias para problemas emergentes. Os Policiais Militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil (Silva, 2018). Portanto, as ações policiais devem seguir protegidas por seus poderes constitucionais e monopolizado uso lícito da força quando necessário. (Brasil, 1988).

Dessa forma, o fato de um indivíduo não possuir transtornos mentais não significa que o mesmo goze de boa saúde mental, já que para a OMS (2001) a saúde mental é caracterizada como um estado de bem-estar subjetivo, autonomia, auto eficácia e auto realização, tanto do potencial intelectual, quanto emocional, logo a ausência de um diagnóstico psicopatológico não indica bem-estar mental. Deste modo, quando o trabalhador apresenta incapacidade psicológica de realizar determinadas atividades relacionadas às suas práticas laborais, têm-se as licenças para afastamento e para tratamento de saúde, que são resguardadas pela lei nº 605/1949 do art.º 6, em que se pontua sobre a necessidade de ausência do empregado por doença devidamente comprovada por atestado médico (Brasil, 1949). Também é instituída a concessão de atestados psicológicos pela Resolução do Conselho Federal de Psicologia (CFP) nº 06/2019 que tem como finalidade produzir um diagnóstico da situação, estado ou funcionamento psicológico de quem o solicita, prestando-se também a apresentar diagnóstico de condições mentais que venham a incapacitar o sujeito atendido a fim de justificar faltas e impedimentos (CFP, 2019). Este documento, entretanto, emitido por psicólogos, têm sua validade legal constantemente debatida, pois muitas empresas não aceitam o documento até que seja emitido por um médico, conforme a lei nº. 605/1949 (Brasil, 1949).

De acordo com Silva-Júnior e Fischer (2014), os afastamentos por Transtornos Mentais e Comportamentais (TMC) se encontram como terceira principal causa na concessão do benefício auxílio-doença. Assim, os 6,3% do total de benefícios concedidos por TMC estão relacionados às práticas laborais, já 47,7% condizem aos transtornos de humor e 43,7% estão relacionados aos transtornos neuróticos, transtornos relacionados ao estresse e transtornos somatoformes. Nos últimos anos, o número de casos de policiais militares com transtornos mentais tem demonstrado um aumento considerável, como relata Neto (2018) sobre os dados da polícia militar (PM) do Rio de Janeiro (PMERJ), do ano de 2015 a 2017. Houve um aumento de 61,5% na concessão de licenças para tratamento psiquiátrico,

entretanto o número de servidores adoecidos pode ser maior, tendo em vista que muitos policiais não recorrem ao atendimento especializado por medo de coerção dos colegas e da própria corporação, o que pode levar risco a vida de civis e do próprio profissional.

O trabalho é uma atividade que ocupa um espaço de grande importância na vida humana, uma vez que o homem despende grande parte de seu dia trabalhando. Contudo, a relação homem-trabalho é bastante paradoxal, estando o trabalho, muitas vezes, no lugar de um fardo pesado e indesejado e, tantas outras, concebido como o que dá sentido à vida e contribui com a definição da identidade pessoal do sujeito (Murta, 2015). Cabe ressaltar que o combate constante a situações de violência é simbolizado como “rotina” pelos servidores e que atuar em determinados postos é visto como “sentença de morte”, devido ao alto número de vitimizações que ocorrem no policiamento ostensivo (Minayo, 2011). Assim, com o aumento da demanda, o serviço de policiamento militar tem apresentado nível de estresse superior ao de outras categorias profissionais devido às atividades realizadas, que em consoante, acarretam sofrimento psíquico entre os mesmos (Souza *et al.*, 2007; Oliveira; Santos, 2010; Guimarães *et al.*, 2014).

Tendo isto posto, vale ressaltar a negligência da corporação com a saúde mental de seus servidores, onde há uma restrição por meio dos chefes de unidades em conceder as licenças para tratamento psiquiátrico, pois nesta cultura organizacional a seguinte demanda é vista como desculpa para se ausentar do serviço, logo, tal problemática não se faz priorizada pela corporação (Minayo *et al.*, 2011; Miranda, 2016), contribuindo assim para o aumento de psicopatologias em seus servidores.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ambiente de trabalho do policial militar, trouxe a ideia de um ambiente laboral impróprio para a efetiva prática de seu trabalho eficiente, tendo em vista o risco ao qual o servidor está exposto. Além disso, suas ferramentas de trabalho como armas de fogo, veículos de deslocamento, colete a prova de balas, entre outros, na maioria das vezes encontram-se degradados, com defeitos, falhas e data de validade vencida.

Pode-se concluir que a presente pesquisa permitiu explorar a alta demanda de casos, como altos índices de adoecimento psíquico perante o ambiente laboral, corroborando com a literatura existente e trazendo novas perspectivas sobre a saúde mental dos policiais militares, no qual é um problema sério e complexo, com impactos significativos para os indivíduos e para a sociedade.

A negligência da saúde mental desses profissionais pode gerar consequências graves, tanto para eles quanto para a sociedade, afetando o desempenho profissional e aumentando o risco de comportamentos impulsivos e atos de violência. É fundamental que as instituições de segurança pública invistam em programas de promoção da saúde mental, oferecendo acompanhamento psicológico, atividades de relaxamento e apoio emocional aos policiais.

Além disso, é preciso desmistificar o estigma associado à busca por ajuda psicológica, incentivando os profissionais a cuidar de sua saúde mental sem medo de julgamentos. Ao garantir o bem-estar psicológico dos policiais militares, as instituições contribuem para a construção de uma força policial mais eficiente, humana e preparada para enfrentar os desafios da segurança pública.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, José Wellington Marinho de. MENDES NETA, Maria Adelina Hayne. Metodologia científica. **UFBA, Faculdade de educação**. Superintendência de educação a distância, 2017.

ALMEIDA, N. F. de; CHAVES, A. B. P. Estresse ocupacional: principais sintomas e estratégias de enfrentamento de mulheres policiais militares do Pará. *International Journal of Development Research*, v. 11, n., 03, p. 45372-45377, 2021.

ALMEIDA, Felipe. Divisão Militar da Guarda Real da Polícia do Rio de Janeiro. Artigo. Arquivo Nacional MAPA, Novembro/2016.

BANDEIRA, Fabiana Martins. Fardados e disciplinados: recrutamento e enquadramento social na Armada Imperial e na Polícia da Corte (1870-1889). In: XIII Encontro de História Anphu Rio, 2008, Seropédica RJ. Anais do XIII Encontro de História Anphu Rio, 2008.

BATTIBUGLI, T. Democracia e segurança pública em São Paulo (1946-1964). Tese (Doutorado em Ciência Política) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Ciência Política, Núcleo de Estudos da Violência, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

BRASIL. Constituição Federal, 1988.

BORGES, A. A. Polícia e Saúde: entrevista com o Diretor Geral de Saúde da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 3, p. 677-679, 2013.

CABRAL, Dilma. Divisão Militar da Guarda Real da Polícia -1822-1831. Artigo. Arquivo Nacional MAPA, Novembro/2011..

CAMPOS, Ana Cláudia. **Direito administrativo facilitado**. 2. ed. Rio de Janeiro: Método, 2021.

CORREA, Marcos V P. et al. Configurações do assédio moral em instituições militares: aproximações dos pressupostos teóricos de Goffman a literatura sobre assédio moral. **Caderno de administração**, v.19, n.2, Maringá, 2010.

DAVID, L.M.L, FARIA, M.F.B. Qualidade de vida no trabalho: construção e validação de uma escala em organizações militares do Exército. **Revista de administração da universidade de São Paulo**. v.42, nº4, 2007.

DEJOURS, C. (1994). A carga psíquica do trabalho (I. Domingues, trad.). In C. Dejours, E. Abdoucheli& C. Jayet (Orgs.) *Psicodinâmica do Trabalho: contribuições da Escola Dejouriana à análise da relação prazer, sofrimento e trabalho* (3ª ed.) (pp. 21-32). São Paulo: Atlas.

FERREIRA, M. C.; MENDES, A. M. Só de pensar em vir trabalhar, já fico de mau humor: atividade de atendimento ao público e prazer-sofrimento no trabalho. Natal: Revista Estudos de Psicologia. v. 6, n. 1, p. 97-108, 2001.

GUIMARÃES, A. F. **O contrato de trabalho do policial militar**. Revista Direito Militar da Associação dos Magistrados das Justiças Militares Estaduais, Florianópolis, v. 3, n. 17, p. 6-8, mai./jun. 1999

GONÇALVES, Jonas Rodrigo; SIQUEIRA, Marcus Vinicius Barbosa; A Segurança Pública no Brasil. Revista Processus de Estudos de Gestão, jurídicos e Financeiros, no Ano 2019, Vol.X, n.38, abr.-jun., 2019.

GRECO, Rogério. **Atividade Policial, Aspectos Penais, Processuais Penais, Administrativos e Constitucionais**. Rio de Janeiro, 11ª edição, editora Impetus, 2021.

LOPES, Vanessa Rodrigues. O papel do suporte social no trabalho e da resiliência no aparecimento de Burnout – um estudo com bombeiros militares. Uberlândia, 2010.

MASLACH, C., e JACKSON, S. E. The measurement of experienced burnout. *Journal of organizational behavior*, 2, 99-113, 1981.

MANGANELLI, C. F. M.; KETZER, C. D. R. M.; PIOVEZANA, D. S. P.; BRUM, M. B. K.; DA SILVA, E. C.; FERNANDES, A. S.; DA SILVA, R. A saúde ocupacional de agentes de segurança pública a partir da estratégia Lean. *Peer Review*, [S. l.], v. 5, n. 13, p. 52–78, 2023. D

MIRABETE, J. F. **Processo Penal**. São Paulo: Atlas, 1998.

MINAYO, Maria C. S. et al. Impacto das atividades profissionais na saúde física e mental dos policiais civis e militares do Rio de Janeiro. *Ciência e saúde coletiva*. p. 2199-2209, 2011.

NAKASHIMA, Maurício. PROBLEMAS RELACIONADOS AO PSICOLÓGICO DOS POLICIAIS MILITARES. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, v. 9, n. 7, p. 641-650, 2023.

NETO, Rubens Amorim Souto; FELIPPE, Andreia Monteiro. TRANSTORNO DE ESTRESSE PÓS-TRAUMÁTICO EM POLICIAIS MILITARES E POSSÍVEIS INTERVENÇÕES. *CADERNOS DE PSICOLOGIA*, v. 5, n. 9, 2023.

NOGUEIRA, D. M. S. Síndrome de Burnout: um estudo com os policiais militares da Radiopatrulha do 3.º Batalhão Em Patos, 2023. 39 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso Tecnólogo em Segurança no Trabalho) - Instituto Federal da Paraíba, Campus Patos-PB, 2023.

PASCHOAL, A. C. Reflexos institucionais: perspectivas, desafios e ameaças relacionadas a atividade fim da Polícia Militar / Institutional reflexes: perspectives, challenges and threats related to the Military Police. *Brazilian Journal of Development*, [S. l.], v. 8, n. 3, p. 18576–18591, 2022. DOI: 10.34117/bjdv8n3- 205.

RODRIGUES, João Gaspar. Segurança pública e comunidade: alternativas à crise. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 2009.

ROCHA, R. S.; SANTOS, E. S.; ALEXANDRINO, A.; MARQUES, N. E.; ALBERNAZ P. C., M.; LIMA, M. B. G. Saúde mental do Policial Militar: percepções, condições de trabalho e possibilidades de melhoria. *Revista Enfermagem Atual In Derme*, [S. l.], v. 97, n. 2, p.023-054, 2023.

SANTOS, Felipe Araújo Soares (2023). O Ciclo Único de Polícia no Brasil: A desmilitarização como alternativa para unificação da polícia.

SAPORI, L. F. **Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas**. 1. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2007.

SANTOS, F.B. et al. Estresse ocupacional e engajamento no trabalho entre policiais militares. *Ciência & Saúde Coletiva*, v.26, n.12, p.5987-5996, 2021.

SANTOS, S. S.; SATURNINO, A. S. G. O adoecimento psíquico nos policiais militares. REAS. *Revista Eletrônica Acervo Saúde*, v. 23, n.4. p.1-7, DOI: <https://doi.org/10.25248/REAS.e12702.2023>

SELIGMANN-SILVA, E. *Desgaste mental no trabalho dominado* São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UFRJ, 1994.

SILVA, M. B. Vieira, S. B. (2008). **O processo de trabalho do militar estadual e a saúde mental**. *Saúde e Sociedade*, 17(14), 161-70.

SILVA, L. A. M.; LEITE, M. P. Violência, crime e polícia: o que os favelados dizem quando falam desses temas? *Sociedade e Estado*, v. 22, n. 3, p. 545-591, set./ dez. 2007.

SPODE CB, MERLO ARC. Trabalho policial e saúde mental: uma pesquisa junto aos capitães da polícia militar. *Psicol. Reflex. Crit.* 2006;

SOARES, Luiz Eduardo. Desmilitarizar. 2019. Bontempo

SOUSA, Raphaela Campos de; BARROSO, Sabrina Martins; RIBEIRO, Ariadne Christie Silva. Aspectos de saúde mental investigados em policiais: uma revisão integrativa. *Saúde e Sociedade*, v. 31, p. e201008pt, 2022.

WAISELFISZ, J.J. Mapa da violência 2016: Homicídios por armas de fogo no Brasil. Cebela. Flacso. 2016.

WINTER, Lilian Ester; ALF, Alexandra Machado. A profissão do policial militar: vivências de prazer e sofrimento no trabalho. *Revista Psicologia Organizações e Trabalho*, v. 19, n. 3, p. 671-678, 2019.